

MANQUE MATIS, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Agente de Proteção Etnoambiental - CBO 6320, por 6 meses contados da data de encerramento da vigência do respectivo Contrato, SIGNATÁRIOS: MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES pelo (a) contratante e TUMIM MANQUE MATIS pelo (a) contratado (a).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado Nº 1033/2021 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI, CONTRATADO (A): TUMI WASSA MATIS, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Agente de Proteção Etnoambiental - CBO 6320, por 6 meses contados da data de encerramento da vigência do respectivo Contrato, SIGNATÁRIOS: MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES pelo (a) contratante e TUMI WASSA MATIS pelo (a) contratado (a).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado Nº 1141/2021 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI, CONTRATADO (A): MARKE TURU, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental - CBO 3522, por 6 meses contados da data de encerramento da vigência do respectivo Contrato, SIGNATÁRIOS: MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES pelo (a) contratante e MARKE TURU pelo (a) contratado (a).

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 194011 - BAIXO TOCANTINS

Número do Contrato: 142/2019.
Nº Processo: 08770.000037/2019-47.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: COORDENACAO REGIONAL BAIXO TOCANTINS/PA. Contratado: 14.991.257/0001-67 - NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº 142/2019, de prestação de serviço de motorista, tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e a segunda repactuação de preços, em decorrência da convenção coletiva de trabalho 2022/2023 pa000271/2022 (4163178).. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.258,64. Data de Assinatura: 02/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ-PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022 - UASG 194044 - TUCUMA/PA

Nº Processo: 08111.000225/2020-72.
Dispensa Nº 25/2022. Contratante: COORDENACAO REG. KAYAPO SUL DO PARA/PA. Contratado: 04.622.892/0001-13 - PEMA - PEREIRA MARCELO TAXI AEREO LTDA. Objeto: Serviços continuados sem dedicação de mão de obra exclusiva de fretamento de aeronaves na modalidade taxi aereo, por meio do pregao eletronic srp - CR KSPA, CTL Redenção e São Felix do Xingu..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023. Valor Total: R\$ 4.948.000,00. Data de Assinatura: 14/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA-BA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1227/2021 - UASG 194068

Nº Processo: 08067.000778/2021-99. Contratante: COORDENACAO REGIONAL SUL DA BAHIA/BA. Contratado: 26.555.322/0001-90 - C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 1227/2021 de prestação de serviços, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a C. Construções e serviços ltda, tendo em vista sua inexecução total... Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Data de Rescisão: 02/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGÚ-MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 194031

Nº Processo: 08075000359202239 . Objeto: Prestação de serviço, por tempo indeterminado, de fornecimento de energia elétrica para a Coordenação Regional do Xingu e para o Centro de Convívio e Cultura Indígena. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Única empresa autorizada a fornecer energia elétrica na base territorial do estado do MT. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2022. FERNANDA ANDRADE FERNANDES. Chefe do Serviço de Apoio Administrativo. Ratificação em 02/06/2022. OTAVIO MOURA CARVALHO. Coordenador Regional Substituto. Valor Global: R\$ 22.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.467.321/0001-99 ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDE - 06/06/2022) 194035-19208-2022NE000002

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-MT-CR-XAV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022 - UASG 194029 - XAVANTE

Número do Contrato: 159/2010.
Nº Processo: 08746.000206/2010-16.
Dispensa. Nº 136/2010. Contratante: COORDENACAO REGIONAL XAVANTE/MT. Contratado: 477.477.490-15 - POLLYANA PEREIRA ZENATTI. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (DO PRAZO DE LOCAÇÃO) do Contrato nº 159/2010. Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.000,00. Data de Assinatura: 04/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2022).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 194035

Nº Processo: 08620001965202167. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de atendimento ao usuário (suporte técnico Service Desk) e de operação de infraestrutura de TIC, níveis de atendimento 1 ao 3. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: S.c.s. Quadra 09, Torre B, Ed. Parque Cidade, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/194035-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Termo de Referência SEGOV (SEI 4154544)..

ELLEN RIBEIRO VELOSO
Pregoeira

(SIASGnet - 03/06/2022) 194035-19208-2022NE000002

MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 87/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022 - FUNAI/MUSEU DO ÍNDIO. Processo nº 08786.000585/2020-31. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de transporte rodoviário e fluvial por quilômetro rodado (fretamento) de carga local, intermunicipal e interestadual, com serviço de embalagem. Fornecedor: 5 ESTRELAS SOLUTION EM TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA. CNPJ: 11.292.432/0001-30. Dos itens registrados: 1 a 13. Valor Global: R\$ 92.626,84 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 31/05/2022.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 2/2021

O Ministério do Meio Ambiente - MMA torna público o resultado da análise da documentação apresentada para o Credenciamento nº 02/2021, tendo por objeto a prestação dos serviços de intérpretes oficiais, comprovadamente habilitados no trabalho de interpretação consecutiva e simultânea. Foram inabilitadas: a pessoa física CECILE MARIA ELISABETH VOSSENAAR e a pessoa jurídica STIB 24VISIT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA LTDA. Fica aberto o prazo de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se com vista fraqueada aos interessados, no site www.mma.gov.br, bem como poderá ser solicitada vistas do processo eletrônico, pelo e-mail DGL1@mma.gov.br. O recurso deverá ser peticionado utilizando o serviço de Protocolo Digital do MMA (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-meio-ambiente>) ou pelo e-mail: DGL1@mma.gov.br, ambos informando o número do processo 02000.004963/2021-41.

SIMONE MÁRCIA BORGES
Presidente da CPL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 17/2022

Processo nº 02009.000997/2020-03

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA a quem possa interessar, bem como a pessoa abaixo relacionada, por se encontrarem em lugar incerto e não conhecido, após tentativas de entrega via serviço postal e/ou pessoal sem êxito, sobre a possibilidade de conciliação ambiental do auto de infração nos termos da Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020, conforme processo relacionado.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME AUTUADO	CPF/CNPJ
IWRQ6OAM	02009.000997/2020-03	MANUEL SERAFIM AGUIAR	XXX.921.097-XX
MLS9EMW8	02009.000694/2020-82	MANUEL SERAFIM AGUIAR	XXX.921.097-XX
YLPVHZ4	02009.000709/2020-11	ADESSIAS MURICI DOS SANTOS	XXX.691.577-XX

Consoante o regramento da Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020, com fundamento no § 6º do art. 98-B do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, a realização de Audiência de Conciliação sobre esta infração ambiental está condicionada à manifestação de interesse. Caso V. Sa. tenha interesse no encerramento do processo durante a fase de Conciliação Ambiental, poderá, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital, requerer: a) Renúncia expressa à conciliação ambiental. b) O agendamento de audiência presencial; c) O agendamento de audiência por meio de videoconferência; ou d) A adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514, independentemente da realização de uma audiência.

Independentemente da opção desejada, a manifestação poderá ser realizada peticionando no site <http://www.ibama.gov.br/sistemas/sei-ibama>, diretamente no processo SEI correspondente ao auto de infração ou pelo site <https://autuacoes.ibama.gov.br/>. Com o fim do prazo dado sem que haja manifestação pela conciliação, será considerada desistência e o processo seguirá para etapa de instrução e julgamento, reabrindo o prazo de 20 dias para apresentação de defesa administrativa.

DECIO LUIZ CASTELLOS MOTTA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2022

Processo nº 02013.000099/2022-40

O Superintendente do IBAMA no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, com correspondência devolvida e/ou não procurado, da lavratura do Auto de Infração e/ou respectivos termos.

Com base no disposto na Portaria Conjunta 589/2020, o auto de infração lavrado ou cujo ato de cientificação se aperfeiçoou na vigência do Decreto nº 9.760, de 11 de abril de 2019 está sujeito ao rito da conciliação ambiental. A realização de audiência de conciliação está condicionada a manifestação de interesse do autuado. Sendo assim, os autuados relacionados abaixo, estão notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, optar: (a) pelo agendamento de audiência de conciliação ambiental (presencial ou por videoconferência); ou (b) aderir, independente da realização de audiência, a uma das soluções legais possíveis para encerrar o processo, conforme Decreto nº 6.514/2008, cuja opção deve ser indicada pelo autuado em sua manifestação. No caso da opção pela realização de audiência de conciliação, o prazo para apresentar defesa administrativa ficará suspenso até a data da audiência de conciliação. A manifestação de interesse deverá ser feita por meio do endereço eletrônico www.portaldoauiado.ibama.gov.br, e/ou acesso ao processo SEI correspondente ao auto de infração. Caso ocorra o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, sem manifestação de interesse.

Em se do autuado em realizar audiência de conciliação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como sua inclusão no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 12 de abril de 2022 e demais legislações pertinentes.